

Materia Legislativa - 106/1965

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 20 de Julho de 1965

Ementa: Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimos até o valor de Cr\$ 1.500.000.000 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante contrato com a Caixa Econômica do Estado.

